



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 316/16, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no Processo Administrativo nº
0835/16, de 22/02/2016,

RESOLVE:

CONTRATAR, com base na Lei Municipal nº 1.247/09, de 28/12/2009, Inciso IV, Artigo 2º, Combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, o cidadão abaixo relacionado, para exercer a função de **AGENTE DE CORREIOS**, para o período determinado que se segue:


NOME	CARGO	PERÍODO
Celso Fernandes	Agente de Correios Comunitárias – ACG Barra Alegre – 4º Distrito	01/03/2016 a 31/12/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 17 DE OUTUBRO DE 2016.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

Journal + B.J.
PUBLICADO
Ed. 803
28/10/2016

SERVIDOR
ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM